

# ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# INDICAÇÃO N ° 00219/2025 Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

## Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Fabio Garcia de Oliveira com cópia ao Secretário de Obras (SEMOSP) Gerson Maia Gomes, venho, por meio deste documento, realizar uma indicação para a execução de serviços de limpeza externa na Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental (EMREF) Odete Barroso Viana, localizada na Estrada do Bom Sossego Km 22, Zona Rural, Guajará-Mirim RO.

Considerando a importância de um ambiente escolar limpo, seguro e saudável para o aprendizado e bem-estar dos alunos, professores e demais funcionários da instituição, solicito que sejam providenciado o seguinte serviço de limpeza externa:

• Capina e roçagem das áreas externas da escola, especialmente nos arredores das vias de acesso e no entorno imediato da unidade, para evitar o crescimento descontrolado de vegetação, prevenindo o aparecimento de pragas e facilitando o acesso ao local.

#### **JUSTIFICATIVA**

Ressalto que a execução desses serviços contribui para a melhoria do ambiente escolar, proporcionando aos estudantes um local mais limpo e organizado, além de ajudar na prevenção de problemas de saúde pública, como o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos e roedores.

Solicito que as providências necessárias sejam tomadas com a maior brevidade possível, a fim de garantir a saúde e segurança de todos os envolvidos.

Certos de sua compreensão e empenho, agradecemos desde já a atenção e aguardamos uma resposta positiva a esta indicação.

Guajará-Mirim (RO) 02 de abril de 2025

### **GECILDO ALVES BARROSO**

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO**, **Vereador**, em 02/04/2025 às 12:26, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **622631** e o código verificador **B2EBC835**.

Docto ID: 622631 v1